



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

01.: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO N.: 02/2022 - EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio Prado, n.: 2720, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob n.: 45.307.980/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA (APAE FRANCA)**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.: 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Franca/SP, representado pelo seu Presidente **AGENOR GADO**, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALORES

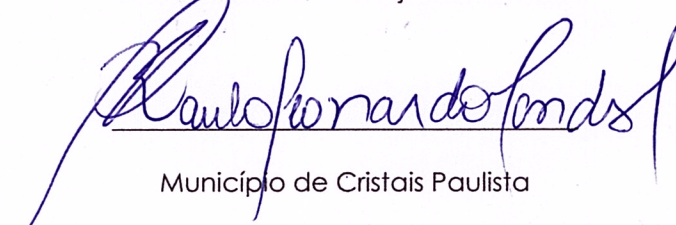
O valor do atendimento Educacional para o ano de 2022 – (junho/2022 a dezembro/2022) será de R\$ 14.997,15 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) mensais, para o atendimento de 15 (quinze) alunos por mês.

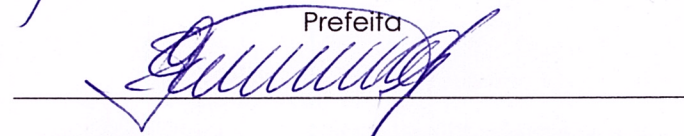
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da alteração inicia-se na presente data, surtindo seus efeitos até 31/12/2022.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais. *Ainda, ficam mantidas todas as disposições do Termo de Colaboração n.: 02/2022 firmado em 03/01/2022, naquilo que não colidirem com as ora estabelecidas.*

Cristais Paulista, 01 de junho de 2022


Município de Cristais Paulista

Prefeita


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Agenor Gado